

AO  
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
EXMO. SENHOR PREFEITO CLEBER FONTANA

**Ref: Ata de Registro de Preços n. 257/2018 - Pregão n. 165/2018**

**ELIANE STANG HUNING**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 03.375.210/0001-52, com sede e foro em Francisco Beltrão - PR, à Rua União da Vitória, 1635 - Centro - CEP: 85.604-040, por seu representante legal Sr. Alcindo Narciso Huning - CPF n. 545.898.789-68, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar

## **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

### **1. BREVE RELATO DO CONTRATO**

A empresa sagrou-se vencedora no Pregão em epígrafe, em 19/07/2018, cujo objeto é o fornecimento de 150.000 litros de gasolina comum a R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos) o litro, marca Shell.

Entretanto, o preço orçado pelo produto não mais compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

### **2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Conforme documentos anexos, o preço de aquisição da gasolina comum, em agosto de 2018 (NF 054550) era de R\$ 3,793, para repasse à Contratante no valor de R\$ 4,09 (quatro reais e nove centavos), margem da licitação 7,30%.

Hodiernamente, a gasolina comum passou a ser fornecida à Requerente a R\$ 4,079 (NF 59794), para distribuição a R\$ 4,09. A fim de manter a

mesma margem o produto deveria custar minimamente R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos) e assim equalizar o custo e todas as demais obrigações, com o valor praticado.

Cabe ressaltar ainda, que de acordo com a ANP - Agência Nacional de Petróleo, pesquisa efetuada de 21/04/2019 a 27/04/2019, os preços do produto, praticados em Francisco Beltrão variam entre R\$ 4,34 e 4,62, o litro.

Da mesma forma, em pesquisa realizada pelo PROCON de Francisco Beltrão, em 26 empresas fornecedoras de combustíveis, no dia 22/04/2019, o menor preço para repasse da gasolina comum ficaram entre R\$ 4,34 e R\$ 4,69, perfazendo um valor médio permissivo de R\$ 4,50, por litro do produto.

Destarte, torna totalmente inviável a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômica-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**.

### **3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

A equação econômico-financeira do contrato administrativo é a relação de equivalência formada pelo conjunto dos encargos impostos pela administração e pela remuneração proposta pelo particular.

Esta relação é estabelecida quando da apresentação da proposta na licitação, e deve manter-se equilibrada durante toda a execução do contrato como garante a Constituição Federal, art. 37, XXI.

*Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)*

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos*

*termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Para preservar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Lei 8.666/93 prevê os institutos "reajuste" e "revisão" como forma de recomposição do preço, nos casos em que se verifica a ocorrência de áleas ordinárias e extraordinárias.

A revisão está prevista no art. 65 (alínea "d" do inciso II e §§ 5º e 6º) da Lei 8.666/93, e objetiva o equilíbrio econômico-financeiro na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências Incalculáveis. (grifo nosso).

Por sua vez, o reajuste, que tem como espécie por índices e a repactuação, tem por finalidade recompor o preço do contrato em virtude da álea ordinária ou econômica, relativo a possível ocorrência de um evento futuro desfavorável.

Note-se, portanto, que enquanto o reajuste objetiva a proteção do preço em relação à desvalorização provocada pela variação dos custos de produção do objeto contratado por oscilações ordinárias da economia, a revisão preserva os preços das variações anormais da economia, provocada por fatos extracontratuais, supervenientes à apresentação da proposta e, em geral, imprevisíveis ou, se previsíveis, de consequências incalculáveis.

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

**"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895).**

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:

*Artigo 65, inciso II, letra "d" da Lei 8.666/93. Art. 65. Os contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)*

*II – por acordo das partes:*

*(...)*

*d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.**

#### 4. DOS REQUERIMENTOS

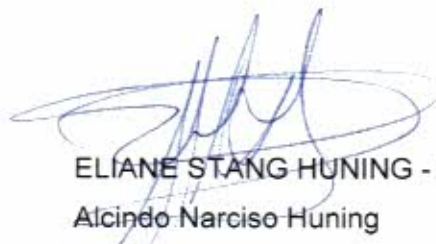
Face todo o exposto, requer-se:

1. A revisão do contrato, referente a Ata n. 257/2018 decorrente do Pregão n. 165/2018, para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, com o reajuste do valor do litro da gasolina comum para R\$ 4,34 (quatro reais, trinta e quatro centavos), conforme planilha e provas em anexo;

2. Caso assim não entenda, a respeitável municipalidade, requer a dispensa do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Francisco Beltrão - PR, 08 de maio de 2019.



ELIANE STANG HUNING - ME  
Alcindo Narciso Huning  
Representante Legal



**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41105016334</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ELIANE STANG HUNING</b>				
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>		
SEXO <b>M</b> <input type="checkbox"/> <b>F</b> <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO UNIVERSAL</b>			
FILHO DE (pai) <b>ADOLFO SILVA STANG</b>		(mãe) <b>CATARINA CARDOSO STANG</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>10/01/1972</b>	IDENTIDADE (número) <b>5.090.420-2</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>911.688.009-87</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) <b>RUA PALMAS</b>			NÚMERO <b>1800</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.601-650</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de junta Comercial) <b>6094</b>	
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>				UF <b>PR</b>

**declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL <b>ELIANE STANG HUNING</b>				
LOGRADOURO (rua, av., etc.) <b>RUA UNIAO DA VITORIA</b>			NÚMERO <b>1635</b>	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85.601-660</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de junta Comercial) <b>6094</b>	
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRÃO</b>	UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>100.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>CEM MIL REAIS</b>			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4731800</b> Atividade secundária <b>4732600</b> <b>4511101</b> <b>4511102</b> <b>4530705</b> <b>4520005</b> XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE VEICULOS NOVOS E USADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS NOVOS E RECAPADOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM POSTO DE GASOLINA, TAIS COMO: LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES ATENENTES AO RAMO;</b>			
--	---	--	--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/09/1999</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>03375210000152</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>PR</b>	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gestor) <i>Eliane Stang Huning</i>				
DATA DA ASSINATURA <b>23/01/2009</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Signature]</i>			

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL**

<p><b>DEFERIDO.</b> <b>PUBLIQUE-SE E ARQUIVE.</b> Dilso Bach RG A.799.578-7 - PRO AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO DOIS VIZINHOS <b>30/01/2009</b></p>	<p><b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b> <b>AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2009 SOB NÚMERO: 20090421710 Protocolo: 09/042171-0, DE 23/01/2009 Empresa: 41105016334 ELIANE STANG HUNING</p>	<p><b>LUIZ CARLOS SÁLVARO</b> <b>SECRETARIO GERAL</b></p>	<p><b>PR1200900770914</b></p>
---	---	---	-------------------------------

TABELA DE REAJUSTE DE PREÇO										
ELIANE S HUNNING										
PREGÃO 10/2019										
PRODUTO	PREÇO DE VENDA INICIAL R\$	PREÇO A AQUISIÇÃO R\$ 23-01-19	NT FISCAL	MARGEM BRUTA R\$	% VARIÇÃO	PREÇO ATUAL R\$	PREÇO PROCON FBL menor preço R\$	PREÇO ANP R\$	N/ PROPOSTA R\$	
DIESEL S500	3,1100	2,9007	57.796	0,2093	7,2500	3,3350	3,3200	3,4500	3,3000	
PREGÃO 165/2018										
		18/08/18								
GASOLINA C	4,0900	3,791310	54550	0,29869	7,3030	4,3890	4,3400	4,3400	4,3400	



RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER 2570  
VILA BELA  
Guarapuava / PR  
85020-430  
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

DANFE

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000050784  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



4119 0533 4635 8901 2897 5800 1000 0597 9415 5244 1559

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141190077890438-03.05.2019 07:45:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
4010183010

INSC. EST. SUBST. TRIB.

CNPJ

33.453.598/0129-97

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41190533463598012997550010000597941552441559

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
ELIANE STANG HUNING

CNPJ

03.375.210/0001-52

DATA DA EMISSÃO

03.05.2019

ENDEREÇO  
R UNIAO DA VITORIA, 1635

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85601-660

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

03.05.2019

MUNICÍPIO  
FRANCISCO BELTRAO

TELEFONE/FAX

46999425835

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019221609

HORA DE SAÍDA

07:45:05

FATURA

TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	36.715,14
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTROS DEDUZÍVEIS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NF
				36.715,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRE-FRETE)	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF	CNPJ
ELIANE STANG HUNING			BCG8869	PR	03.375.210/0001-52
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA UNIAO DA VITORIA 1635	FRANCISCO BELTRAO	PR	9019221609		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3000				6.710,522 KG	6.710,522 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIC.	VL. TOTAL	BC ICMS	VL ICMS	VL IPI	ALICMS	AL IPI
2149801	GASOLINA TIPO C GRANEL	27101259	050	5055	L	9.000,000	4,0784600000	36.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
>36.715,14	Boletim Conformidade:00099/2019 /Dens:0.72510 /Aspecto Cor: LIMPIDO E BLENTO DE IMPUREZAS /Teor de Alcool: 27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC:4,0795 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA												

CÁLCULO DO ISSON

VSC MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 95857 / 95858 / 95859 / 95980 / 95891 / 95892 / 95851 / 95852 / 95853 / 95893 / 95894 / 95895 / 95854 / 95855 / 95856 / 95860 / 95978 / 95979 Envelope(s): 17330101 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv. 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 195, § 3º da CF/88 Produto:22149801 BC.ICMS OR:37.668,67 /ICMS OR:10.923,91 /BC.ICMS DE:37.668,67 /ICMS DE:10.923,91 / Informações do contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO.\*SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, E 03/07/1998.\* ALTERADO 17/12/2015 3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado ::-9:5H AS 23:59H OC.FORNECIMENTO : 8028763223 / Frete Pagável diretamente ao Transportador pelo Destinatário: Placa Carroçassi: C68869 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOR CODIGO:12 TRANSPORTE :1008031652 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0926118936 NUM DOCUMENTO : 039925139 Fatura: 59794/01 R\$ 36715,14 06.05.2019 / Placa Veículo: BCG8869 Placa Cavalari: BCG8659 PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 11.014,20 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO





RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER 2570  
VILA BELA  
Guarapuava / PR  
85020-430  
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax.

DANFE

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Emitido  
1 - Saída  
Nº 000000794  
SERIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



4118 0533 4535 9801 2997 5500 1000 0597 9415 5244 1559

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO

141190077690438 03.05.2018 07:45:22

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

INSC. EST. SUJEIT. TRIS

CNPJ

33.453.598/0129-97

CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE

41190533453598012997550010000597941552441559

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ELIANE STANG HUNING

CNPJ

03.375.210/0001-52

DATA DA EMISSÃO

03.05.2019

ENDEREÇO

R UNIAO DA VITORIA, 1635

BARRIO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85601-660

DATA DE SAÍDA/ENTRADA

03.05.2019

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

TELEFONE/FAX

46999425885

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019221609

HORA DE SAÍDA

07:45:05

FATURA

TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL PRODUTOS	36.715,14
VALOR DO FRIETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NF	36.715,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	ELIANE STANG HUNING	PRETE POR CONTA	4 - DESTINATÁRIO (PREPAGO)	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ
ENDEREÇO	RUA UNIAO DA VITORIA 1635	MUNICÍPIO	FRANCISCO BELTRAO	UF	PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9019221609
QUANTIDADE	3000	ESPÉCIE		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO	6.710,522 KG
						PESO LÍQUIDO	6.710,522 KG

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

COD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE.	VL. UNIT.	VL. TOTAL	Bc. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	Al. ICMS	Al. IPI
2149801	GASOLINA TIPO C GRANEL	27101259	080	5655	L	8.000,000	4,5794900000	36.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
r Boletim Co... >36.715,14 Formidate:00098/2019 /Data:0.72510 /Aspecto: Car. LIMPO E BLENTO DE IMPUREZAS /Teor de Álcool: 27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASO... 4.0795 SUB-TOTAL DA NSO INCIDÊNCIA													

CÁLCULO DO ISSON

ISS MUNICIPAL	VALOR SERVIÇOS	0,00	BASE CÁLCULO ISS	0,00	VALOR DO ISS	0,00
---------------	----------------	------	------------------	------	--------------	------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações do Fisco: Lacre(s): 95857 / 95858 / 95859 / 95980 / 95891 / 95892 / 95851 / 95852 / 95853 / 95893 / 95894 / 95895 / 95854 / 95855 / 95856 / 95860 / 95978 / 95979 Envelope(s): 17330101 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto: 22149001 BC. ICMS OR: 37.668,67 / ICMS OR: 10.923,91 / BC. ICMS DE: 37.668,67 / ICMS DE: 10.923,91 / Informações do contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO. \*SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2667, E 03/07/1998.\* ALTERADO 17/12/2015 3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado : 7:00 AS 23:00H OC. FORNECIMENTO : 8028763223 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário, Placa Carnetas: CG8869 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE : RODOVIA RIO FOR COOD: 012 TRANSPORTE : 1008031652 QUANTIDADE : 18 NUM. FREGUES : 0001023530 FATURAMENTO : 0926118936 NUM DOCUMENTO : 039925139 Fatura: 59794/01 R\$ 36715,14 06.05.2019 / Placa Veículo: BCG8869 Placa Caval: BCE869 PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 11.014,20 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



**RAIZEN COMBUSTÍVEIS S.A.**

RUA SALVADOR SCHNEIDER 2570  
VILA BELA  
Guarapuava / PR  
85020-430  
Tel.: 0300 789 82 82 / Fax:

**DANFE**

Documento Auxiliar de  
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada  
1 - Saída  
Nº 000098798  
SÉRIE 1  
Folha 1/1

CONTROLE DO FISCO



4118 0533 4635 9801 2897 5500 1000 0587 8415 5244 1558

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou</b>		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 141190077690438 03.05.2019 07:45:22	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4010183010	INSC. EST. SUBST. TPIS	CNPJ 33.453.598/0128-97	CHAVE DE ACESSO P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE 41190533453598012897550010000597941552441559

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL <b>ELIANE STANG HUNING</b>		CNPJ 03.375.210/0001-52	DATA DA EMISSÃO 03.05.2019
ENDEREÇO <b>R UNIAO DA VITORIA, 1635</b>		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85601-660
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	TELEFONE/FAX 46999425885	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019221809
			HORA DE SAÍDA 07:45:05

FATURA  
TRINTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E QUATORZE CENTAVOS

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		36.715,14	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NF						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.715,14						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZÃO SOCIAL <b>ELIANE STANG HUNING</b>		PRETE POR CONTA 4 - DESTINATÁRIO (PRÓPRIO)	CÓDIGO ANTT	PLACA BCG8869	UF PR	CNPJ 03.375.210/0001-52
ENDEREÇO <b>RUA UNIAO DA VITORIA 1635</b>		MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9019221809		
QUANTIDADE 3000	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
				6.710,522 KG		6.710,522 KG		

COD. PROD	DESC. DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
2149801	GASOLINA TIPO C GRANEL	27101259	060	5655	L	9.000,000	4,0784600000	36.715,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
r Boletim de Informaçõe 60099/2019 (Data: 0.7.2019) (Aspecto Car: LIMPIDO E BLENTO DE IMPUREZAS / Taxa de Álcool: 27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC: 4,0786 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDÊNCIA													

CÁLCULO DO ISSON		VALOR SERVIÇOS	BASE CÁLCULO ISS	VALOR DO ISS
		0,00	0,00	0,00

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Informações do Fisco: Lacre(s): 95857 / 95858 / 95859 / 95880 / 95891 / 95892 / 95851 / 95852 / 95853 / 95893 / 95894 / 95895 / 95854 / 95855 / 95856 / 95860 / 95978 / 95979 Envelope(s): 17330101 ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12 RICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Operação não está sujeita à incidência de IPI em razão da imunidade prevista no art. 155, § 3º da CF/88 Produto: 22149801 BC. ICMS OR: 37.668,67 / ICMS OR: 10.923,91 / BC. ICMS DE: 37.668,67 / ICMS DE: 10.923,91 / Informações do contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICÁVEL OU ACORDADO. \*SOLICITE FISPOS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657, E 03/07/1998. \* ALTERADO 17/12/2015 3475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sábado :-V 6H AS 23:59H OC. FORNECIMENTO : 8028763223 / Frete Pagável Diretamente ao Transportador pelo Destinatário. Placa Carretas: C68869 GRUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE : RODOVIÁRIO FOB CÓDIGO : 12 TRANSPORTE : 1008031652 QUANTIDADE : 18 NUM. FREGUES : 0001023530 FATURAMENTO : 0926118936 NUM DOCUMENTO : 039925139 Fatura: 59794/01 R\$ 36715,14 06.05.2019 / Placa Veículo: BCG8869 Placa Caval: BCE8669 PR Impostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 11.014,20 Impostos Municipais: R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

000404

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE		<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 4118 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0545 5015 5599 2557 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
<b>RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.</b> RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570 VILA BELA - 85020-430 Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282			

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **4010183010** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **33.453.598/0129-97**  
 CNPJ / CPF: **03.375.210/0001-52** DATA DA EMISSÃO: **18/08/2018**

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **ELIANE STANG HUNING**  
 ENDEREÇO: **R UNIAO DA VITORIA, 1635**  
 MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRAO**  
 BAIRRO / DISTRITO: **CENTRO** CEP: **85601-660**  
 UF: **PR** FONE / FAX: **46999425885** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9019221609**  
 DATA DA SAÍDA/ENTRADA: **18/08/2018**  
 HORA DA SAÍDA/ENTRADA: **08:56:53**

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
VALOR DO ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1
VALOR DO FRETE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **ELIANE STANG HUNING**  
 ENDEREÇO: **RUA UNIAO DA VITORIA 1635**  
 QUANTIDADE: **15000** ESPÉCIE: **4-Próprio por conta do Dest**  
 CÓDIGO ANTT: **BCG8869** PLACA DO VEÍCULO: **PR**  
 MUNICÍPIO: **FRANCISCO BELTRAO** UF: **PR**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9019221609**  
 PESO BRUTO: **11.244,831** PESO LÍQUIDO: **11.244,83**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
2149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:187/2018 /Dens:0.74710 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS AMARELADA /Teor de Alcool:27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC:3,7931 SUB-TOTAL DA NÃO INCIDENCIA -->56.897,10	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,7931	56.897,10	0,00	0,00		0,00	

**ADOS ADICIONAIS**  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 O Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.&QUOT  
 O LICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.&QUOT  
 O LTERADO 17/12/20153475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, E MBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E UE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. Horário de Atendimento Segunda a Sabado - V 6H AS 23:59H  
 OC.FORNECIMENTO : 8026711873 / Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: BCG8869  
 RUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO POBCODIGO :12  
 RANSPORTE :1007312409 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0924416235 NUM  
 OCUMENTO : 0037142956 Fatura: 54550/01 R\$ 56897,10 20.08.2018 / Placa Veiculo: BCG8869 Placa Caval: BCE8669  
 RImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 18.487,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00  
 if. fisco: Lacre(s): 43291 / 43292 / 43293 / 75953 / 75954 / 75975 / 75934 / 75935 / 75936 / 75937 / 75938 / 75939 / 75931 / 75932 / 5933 / 75940 / 75951 / 75952 Envelope(s): 17495394 / 17495399ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12  
 ICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Produto:22149801 /B.C.ICMS OR:63.308,89 /ICMS OR:18.359,58  
 IC.ICMS DE:63.308,89 /ICMS DE:18.359,58 /  
 OCNUM: 0037142956

RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO.  
MISSÃO: 18/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 56.897,10 DESTINATÁRIO: ELIANE STANG HUNING - R UNIAO DA VITORIA, 1635 CENTRO FRANCISCO  
ELTRAO-PR

000405

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.**  
RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570  
VILA BELA - 85020-430  
Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
1  
Nº. 000.054.550  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4118 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0545 5015 5599 2557  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 4010183010  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.:  
CNPJ / CPF: 33.453.598/0129-97  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141180140062639 - 18/08/2018 08:57:26

DESTINATÁRIO / REMETENTE: **ELIANE STANG HUNING**  
RUA UNIAO DA VITORIA, 1635  
FRANCISCO BELTRAO  
CNPJ / CPF: 03.375.210/0001-52  
DATA DA EMISSÃO: 18/08/2018  
BAIRRO / DISTRITO: CENTRO  
CEP: 85601-660  
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 18/08/2018  
UF: PR  
FONE / FAX: 46999425885  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9019221609  
HORA DA SAÍDA/ENTRADA: 08:56:53

ALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS U/F REMET.	V. FCP U/F DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS U/F DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS: **ELIANE STANG HUNING**  
RUA UNIAO DA VITORIA 1635  
FRANCISCO BELTRAO  
FRETE: 4-Próprio por conta do Dest  
CÓDIGO ANTT: BCG8869  
PLACA DO VEÍCULO: BCG8869  
UF: PR  
CNPJ / CPF: 03.375.210/0001-52  
MUNICÍPIO: FRANCISCO BELTRAO  
UF: PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9019221609  
QUANTIDADE: 15000  
ESPECIE:  
MARCA:  
NUMERAÇÃO:  
PESO BRUTO: 11.244,831  
PESO LÍQUIDO: 11.244,83

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:187/2018 /Dens:0.74710 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS AMARELADA /Teor de Alcool:27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC:3,7931 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->56.897,10	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,7931	56.897,10	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
Inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.&QUOT  
OLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.&QUOT  
ALTERADO 17/12/20153475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS.  
EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E  
QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de Atendimento Segunda a Sabado -V 6H AS 23:59H  
OC.FORNECIMENTO : 8026711873 / Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: BCG8869  
RUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOBCODIGO :12  
TRANSPORTE :1007312409 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0924416235 NUM  
DOCUMENTO : 0037142956 Fatura: 54550/01 R\$ 56897,10 20.08.2018 / Placa Veiculo: BCG8869 Placa Caval: BCE8669  
RImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 18.487,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00  
Inf. fisco: Lacre(s): 43291 / 43292 / 43293 / 75953 / 75954 / 75975 / 75934 / 75935 / 75936 / 75937 / 75938 / 75939 / 75931 / 75932 /  
5933 / 75940 / 75951 / 75952 Envelope(s): 17495394 / 17495399ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12  
ICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:63.308,89 /ICMS OR:18.359,58  
IC.ICMS DE:63.308,89 /ICMS DE:18.359,58 /  
OCNUM: 0037142956

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. MISSÃO: 18/08/2018 VALOR TOTAL, R\$ 56.897,10 DESTINATÁRIO: ELIANE STANG HUNING - R UNIAO DA VITORIA, 1635 CENTRO FRANCISCO BELTRAO-PR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

476

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

RAIZEN COMBUSTIVEIS S.A.

RUA SALVADOR SCHNEIDER, 2570 VILA BELA - 85020-430 Guarapuava - PR Fone/Fax: 03007898282

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.054.550 Série 001 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4118 0833 4535 9801 2997 5500 1000 0545 5015 5599 2557

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141180140062639 - 18/08/2018 08:57:26

ATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de combustível ou lubrificante adquirido ou

INSCRIÇÃO ESTADUAL

4010183010

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

33.453.598/0129-97

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

ELIANE STANG HUNING

ENDEREÇO

RUA UNIAO DA VITORIA, 1635

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

CNPJ / CPF

03.375.210/0001-52

DATA DA EMISSÃO

18/08/2018

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/08/2018

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

08:56:53

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85601-660

UF

PR

FONE / FAX

46999425885

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019221609

CALCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTO	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.897,1

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

ELIANE STANG HUNING

ENDEREÇO

RUA UNIAO DA VITORIA 1635

PRETE

4-Próprio por conta do Dest

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

BCG8869

UF

PR

CNPJ / CPF

03.375.210/0001-52

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9019221609

QUANTIDADE

45000

ESPECIE

GASOLINA

MARCA

GRANEL

NUMERAÇÃO

27101259

PESO BRUTO

11.244,831

PESO LÍQUIDO

11.244,83

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
22149801	GASOLINA TIPO C GRANEL Nr Boletim Conformidade:187/2018 /Dens:0.74710 /Aspecto e Cor: LIMPIDO E ISENTO DE IMPUREZAS AMARELADA /Teor de Alcool:27% ONU 3475 MISTURA DE ETANOL E GASOLINA 3 II GASC:3,7931 SUB-TOTAL DA NaO INCIDENCIA -->56.897,10	27101259	060	5655	L	15.000,0000	3,7931	56.897,10	0,00	0,00		0,00	

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

inf. Contribuinte: RECEBIMENTO IMPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES FENONACIONADOS, E QUANTIDADE/QUALIDADE CONF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO.&QUOT  
OLICITE FISPQS DE ACORDO COM DECRETO N 2657, DE 03/07/1998.&QUOT  
ALTERADO 17/12/20153475 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTACAO. Horário de Atendimento Segunda a Sabado :-V 6H AS 23:59H  
OC FORNECIMENTO : 8026711873 / Frete Pagavel Diretamente ao Transportador pelo Destinatario. Placa Carretas: BCG8869  
RUPO DE EMBALAGEM II Anexo boletim conf. port. ANP 197/99. VIA TRANSPORTE :RODOVIARIO FOBCODIGO :12  
RANSPORTE :1007312409 QUANTIDADE :18 NUM.FREGUES :0001023530 FATURAMENTO : 0924416235 NUM  
OCUMENTO : 0037142956 Fatura: 54550/01 R\$ 56897,10 20.08.2018 / Placa Veiculo: BCG8869 Placa Caval: BCE8669  
RImpostos Federais: R\$ 0,00 Impostos Estaduais: R\$ 18.487,50 Impostos Municipais: R\$ 0,00  
if. fisco: Lacre(s): 43291 / 43292 / 43293 / 75953 / 75954 / 75975 / 75936 / 75937 / 75938 / 75939 / 75931 / 75932 / 5933 / 75940 / 75951 / 75952 Envelopes(s): 17495394 / 17495399ICMS retido conforme artigo 29 do anexo X do Decreto 6.080/12  
ICMS/PR Carga conf. Parag 2, Claus 18a do Conv 110/07. Produto:22149801 /BC.ICMS OR:63.308,89 /ICMS OR:18.359,58  
IC.ICMS DE:63.308,89 /ICMS DE:18.359,58 /  
OCNUM: 0037142956

RESERVADO AO FISCO

45

704006



Você está em »

### Síntese dos Preços Praticados - FRANCISCO BELTRAO

#### Resumo de Casos Registrados

- Postos sem apresentar Nota Fiscal de Compra

**Período : De 21/04/2019 a 27/04/2019**

razão social	endereço	bairro	bandeira	preço		modalidade de fornecedor (b.		data
				venda	compra	compra	compra	
Centro Automotivo Delta Ltda	Avenida Julio Assis Cavalheiro, 58	Centro	STANG	4,340	3,820	CI	-	22/04/2019
Stopetroleo S.a. - Comercio de Derivados de Petroleo	Rua Antonina, 277	Centro	BRANCA	4,390	-	-	-	22/04/2019
Auto Posto Masiero Ltda	Rodovia Pr 483, Sn Km 01	Água Branca	PETROBRAS	4,490	-	-	-	22/04/2019
Panda Comercio de Combustiveis	Avenida Luiz Antonio	Industrial	RÓDOIL	4,490	-	-	-	22/04/2019

#### DADOS MUNICÍPIO

e Serviços Ltda

Faedo, 1526

88	Correa Comércio de Combustíveis Ltda.	Rodovia Pr-483, S/n Km 11,3 Cx. Postal 39	Marrecas	BRANCA	4,499	-	-	-	22/04/2019
007	Bruno Luis Thomazoni - Epp	Avenida Porto Alegre, 1275	Avorada	RAIZEN	4,550	-	-	-	22/04/2019
000	Comercio de Combustiveis Toscan Ltda	Avenida Luiz Antonio Faedo, 2200	Industrial	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	4,590	-	-	-	22/04/2019
	Bell Center Auto Posto Ltda.	Avenida Antonio de Paiva Canteleho, 797	Centro	RODOIL	4,620	-	-	-	22/04/2019

Exportar

<b>PREÇO VENDA</b>										
MÉDIA		4,496								
DESVIO PADRÃO		0,095								
VALOR MÍNIMO		4,340								
VALOR MÁXIMO		4,620								
<b>Data de Emissão : 30/04/2019</b>										

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

000409  
000000  
É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

[Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços](#)







**4ª PESQUISA DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS DIVERSOS – 22.04.2019**

GASOLINA COMUM, GASOLINA ADITIVADA, ETANOL, DIESEL S-500 E DIESEL S-10

É VEDADA A UTILIZAÇÃO DESTA MATERIAL PARA FINS PUBLICITÁRIOS.  
É PERMITIDA A REPRODUÇÃO DESDE QUE CITADA A FONTE.

**CONSIDERAÇÕES:**

1. A pesquisa de preços foi realizada na data de **22.04.2019**, quando o PROCON de Francisco Beltrão enviou e-mail a cada uma das 26 (vinte e seis) Empresas Fornecedoras que comercializam no varejo **COMBUSTÍVEIS DIVERSOS** (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) no Município de Francisco Beltrão/PR; no entanto, podem eventualmente existirem outras novas Empresas Fornecedoras no comércio local do Município de Francisco Beltrão/PR que comercializam no varejo os mesmos combustíveis.
2. Os valores tabelados se referem ao preço cobrado por litro para **pagamento à vista no dia 22.04.2019**.
3. Ressalta-se no **1º QUADRO EXPOSITIVO**, que, para análise da variação de valores entre os preços praticados nas 26 (vinte e seis) empresas fornecedoras que vendem/comercializam no varejo combustíveis diversos no Município de Francisco Beltrão/PR, os preços da **GASOLINA COMUM** estão dispostos em ordem crescente do **MENOR PREÇO ENCONTRADO** para o **MAIOR PREÇO ENCONTRADO**. Quanto aos preços da **GASOLINA ADITIVADA**, estes não foram colocados em ordem crescente, estando de forma aleatória.
4. Ressalta-se no **2º QUADRO EXPOSITIVO**, que, para análise da variação de valores entre os preços praticados nas 26 (vinte e seis) empresas fornecedoras que vendem/comercializam no varejo combustíveis diversos no Município de Francisco Beltrão/PR, os preços do **ETANOL** estão dispostos em ordem

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231

Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854



COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON

DE FRANCISCO BELTRÃO

000411

crescente do MENOR PREÇO ENCONTRADO para o MAIOR PREÇO ENCONTRADO. Quanto aos preços do DIESEL S-500 e do DIESEL S-10, estes não foram colocados em ordem crescente, estando de forma aleatória.

- 5. Os COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) descritos nas tabelas acima (1º QUADRO EXPOSITIVO e 2º QUADRO EXPOSITIVO) foram utilizados com a finalidade de demonstrar a pesquisa de preços, bem como estão disponíveis no mercado e comércio local do Município de Francisco Beltrão/PR.
- 6. Os COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10) apresentados na presente pesquisa estão sujeitos à disponibilidade das Empresas Fornecedoras.
- 7. Considerando a inexistência de tabelamento para os COMBUSTÍVEIS DIVERSOS (gasolina comum, gasolina aditivada, etanol, diesel S-500 e diesel S-10), os valores indicados na tabela de pesquisa de preços poderão sofrer alterações.

O PROCON informa: "os preços podem sofrer alterações".

1º QUADRO EXPOSITIVO

NOME DO POSTO DE COMBUSTIVEL	BANDERA	GASOLINA COMUNM	GASOLINA ADITIVADA
01 POSTO BALANÇA	BRANCA	4,34	4,34
02 POSTO DELTA - Vila Nova	BRANCA	4,34	4,34
03 POSTO DELTA - Pinheirinho	BRANCA	4,34	4,34
04 POSTO SÃO CARLOS	BRANCA	4,38	4,38

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854

214000



PROCON

## COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DE FRANCISCO BELTRÃO

05	POSTO STOP	BRANCA	4,39	NÃO COMERCIALIZA
06	POSTO EL SHADAI	BRANCA	4,39	NÃO COMERCIALIZA
07	POSTO ALVORADA	SHELL	4,41	4,44
08	POSTO BELL CENTER	RODOIL	4,44	4,46
09	POSTO MOSELE	BR	4,46	4,49
10	POSTO PANDA 03 - CIPÓ	BR	4,46	4,53
11	POSTO CIDADE NORTE	BRANCA	4,47	4,47
12	POSTO CANDOI II	RODOIL	4,48	4,51
13	POSTO PANORÂMICO	BRANCA	4,48	4,59
14	POSTO PANDA 05 - TRÊS IRMÃOS	RODOIL	4,48	4,48
15	POSTO CANDOI I	RODOIL	4,49	4,51
16	POSTO PANDA 06 - Industrial	RODOIL	4,49	4,49
17	POSTO PANDA 01 - PR 483	SHELL	4,49	4,59
18	POSTO ÁGUA BRANCA	BR	4,49	4,58
19	POSTO RIBEIRO	BR	4,54	4,62
20	POSTO TOSCAN	BR	4,59	4,63
21	POSTO VILA NOVA	BR	4,64	4,69
22	POSTO PANDOLFI 2	SHELL	4,65	4,84
23	POSTO DINON I	BR	4,69	4,78
24	POSTO DINON II	RODOIL	4,69	4,69
25	POSTO BEIRA RIO	IPIRANGA	4,69	4,79
26	POSTO CITYBELL	SHELL	4,69	4,89

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231

Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854



PROCON

COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DE FRANCISCO BELTRÃO

2º QUADRO EXPOSITIVO

	NOME DO POSTO DE COMBUSTÍVEL	BANDIEIRA	ETANOL	DIESEL S-500	DIESEL S-10
01	POSTO BALANÇA	BRANCA	3,13	NÃO COMERCIALIZA	3,43
02	POSTO DELTA - Vila Nova	BRANCA	3,13	3,37	NÃO COMERCIALIZA
03	POSTO DELTA - Pinheirinho	BRANCA	3,13	3,32	3,38
04	POSTO SÃO CARLOS	BRANCA	3,18	NÃO COMERCIALIZA	3,48
05	POSTO CIDADE NORTE	BRANCA	3,19	3,49	3,54
06	POSTO STOP	BRANCA	3,19	3,55	NÃO COMERCIALIZA
07	POSTO EL SHADAI	BRANCA	3,19	NÃO COMERCIALIZA	3,53
08	POSTO PANDA 01 - PR 483	SHELL	3,28	3,38	3,45
09	POSTO ALVORADA	SHELL	3,29	3,55	3,65
10	POSTO PANORÂMICO	BRANCA	3,29	3,45	3,52
11	POSTO ÁGUA BRANCA	BR	3,29	3,56	3,51
12	POSTO RIBEIRO	BR	3,34	3,47	3,51
13	POSTO PANDA 06 - Industrial	RODOIL	3,35	3,54	3,64
14	POSTO PANDA 05 - TRÊS IRMÃOS	RODOIL	3,36	3,51	3,58
15	POSTO PANDOLFI 2	SHELL	3,39	3,49	NÃO COMERCIALIZA
16	POSTO TOSCAN	BR	3,39	3,47	3,51
17	POSTO BEIRA RIO	IPIRANGA	3,39	3,59	3,64
18	POSTO CITYBELL	SHELL	3,39	3,47	3,55
19	POSTO MOSELE	BR	3,46	3,49	3,54
20	POSTO PANDA 03 - CIPÓ	BR	3,46	3,48	3,55

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
 Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854

ff

411000



**PROCON**

**COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
DE FRANCISCO BELTRÃO**

21	POSTO BELL CENTER	RODOIL	3,48	NÃO COMERCIALIZA	3,59
22	POSTO CANDOI II	RODOIL	3,48	3,49	NÃO COMERCIALIZA
23	POSTO DINON I	BR	3,49	NÃO COMERCIALIZA	3,69
24	POSTO DINON II	RODOIL	3,49	3,65	3,69
25	POSTO VILA NOVA	BR	3,49	3,59	3,64
26	POSTO CANDOI I	RODOIL	3,49	NÃO COMERCIALIZA	3,49

	GASOLINA COMUM	GASOLINA ADITIVADA	ETANOL	DIESEL S-500	DIESEL S-10
<b>MENOR PREÇO</b>	4,34	4,34	3,13	3,32	3,38
<b>MAIOR PREÇO</b>	4,69	4,89	3,49	3,65	3,69
<b>DIFERENÇA</b>	0,35	0,55	0,36	0,33	0,31
<b>PREÇO MÉDIO</b>	4,50	4,56	3,34	3,49	3,55

**IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES QUE PARTICIPARAM DA PESQUISA  
EM ORDEM CRESCENTE CONFORME APRESENTADO NO RESPECTIVO QUADRO EXPOSITIVO**

**1º QUADRO EXPOSITIVO**

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854



COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DE FRANCISCO BELTRÃO

PROCON

01	POSTO BALANÇA - CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - Av. Júlio Assis Cavalheiro, 58, Centro
02	POSTO DELTA - STANG&STANG LTDA - União Da Vitória, 756, Vila Nova
03	POSTO DELTA - STANG&STANG LTDA - Av. Atilio Fontana, 2804, Pinheirinho
04	POSTO SÃO CARLOS - Rua Campo Sales, 150, São Miguel
05	POSTO STOP - R. Antonina, Nº277, Centro
06	POSTO EL SHADAI - Rua Tenente Camargo, 2222 - Centro
07	POSTO ALVORADA - BRUNO LUISTHOMAZONI - Rua Porto Alegre, 1275, Alvorada
08	POSTO BELL CENTER - Av. Antônio De Paiva Catelmo, 797, Centro
09	POSTO MOSELE - Rua Mandaguari, 670, Luther King
10	POSTO PANDA 03 - CIPÓ - Av. Atilio Fontana, 4909, Pinheirinho
11	POSTO CIDADE NORTE - Av. Atilio Fontana, 2804, Pinheirinho
12	POSTO CANDOI II - R. Ten. Camargo, 1064 - Pres. Kennedy
13	POSTO PANORÂMICO - CORREA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Rod PR-483, - km-11
14	POSTO PANDA 05 - TRÊS IRMÃOS - Av. Atilio Fontana, 2950, Pinheirinho
15	POSTO CANDOI I - Av General Osorio, 615, Cango
16	POSTO PANDA 06 - PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - Av. Luiz Antônio Faedo, 1526, São Cristóvão
17	POSTO PANDA 01 - PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - PR 483 km 32
18	POSTO AGUA BRANCA - AUTO POSTO MASIERO LTDA - PR 483 km 01
19	AUTO POSTO RIBEIRO - Rua Florianópolis, 1212, Alvorada
20	POSTO TOSCAN - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA. - Av. Luiz Antônio Faedo, 2200, São Cristóvão
21	POSTO VILA NOVA - DAMIANI BIAVATTI & CIA LTDA - Rua União da Vitória, 1450, Vila Nova
22	POSTO PANDOLFI 2 - Rua Roma, 999, Jardim Itália
23	POSTO DINON I - Av Luiz Antonio Faedo, 149, Centro
24	POSTO DINON II - MARCO A. DINON & CIA LTDA - Rua Curitiba, 2080, Centro

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854



COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

DE FRANCISCO BELTRÃO

PROCON

000416

24

25	POSTO BEIRA RIO - Av Cristo Rei, 90, Cristo Rei
26	POSTO CITYBELL - ELIANE STANGHUNING - Rua Uniao Da Vitoria, 1635, Vila Nova

2º QUADRO EXPOSITIVO

01	POSTO BALANÇA - CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA - Av. Júlio Assis Cavalheiro, 58, Centro
02	POSTO DELTA - STANG&STANG LTDA - União Da Vitória, 756, Vila Nova
03	POSTO DELTA - STANG&STANG LTDA - Av. Atilio Fontana, 2804, Pinheirinho
04	POSTO SÃO CARLOS - Rua Campo Sales, 150, São Miguel
05	AUTO POSTO CIDADE NORTE - Av. Atilio Fontana, 2804, Pinheirinho
06	POSTO STOP - R. Antonina, Nº277, Centro
07	POSTO EL SHADAI - R. Ten. Camargo, 2222 - Centro
08	POSTO PANDA 1 - PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - PR 483 km 32
09	POSTO ALVORADA - BRUNO LUISTHOMAZONI - Rua Porto Alegre, 1275, Alvorada
10	POSTO PANORÂMICO - CORREA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Rod PR-483, - km-11
11	POSTO AGUA BRANCA - AUTO POSTO MASIERO LTDA - PR 483 km 01
12	AUTO POSTO RIBEIRO - Rua Florianópolis, 1212, Alvorada
13	POSTO PANDA 6 - PANDA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVICOS LTDA - Av. Luiz Antônio Faedo, 1526, São Cristóvão
14	AUTO POSTO PANDA - TRÊS IRMÃOS - Av. Atilio Fontana, 2950, Pinheirinho
15	POSTO PANDOLFI 2 - Rua Roma, 999, Jardim Itália
16	POSTO TOSCAN - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS TOSCAN LTDA - Av. Luiz Antônio Faedo, 2200, São Cristóvão
17	POSTO BEIRA RIO - Av Cristo Rei, 90, Cristo Rei

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854



COMDEC - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROCON

DE FRANCISCO BELTRÃO

000417

18	POSTO CITYBELL - ELIANE STANGHUNING - Rua União Da Vitória, 1635, Vila Nova
19	POSTO MOSELE - Rua Mandaguari. 670, Luther King
20	POSTO PANDA 3 - CIPÓ - Av. Atilio Fontana, 4909, Pinheirinho
21	AUTO POSTO BELL CENTER - Av. Antônio De Paiva Cantelmo, 797, Centro
22	POSTO CANDOI II - Rua Tenente Camargo, 1064 - Pres. Kennedy
23	POSTO DINON LTDA - DINON I - Av Luiz Antonio Faedo, 149, Centro
24	POSTO DINON II - MARCO A. DINON & CIA LTDA - Rua Curitiba, 2080, Centro
25	POSTO VILA NOVA - DANIANI BIAVATTI & CIA LTDA - Rua União da Vitória, 1450, Vila Nova
26	POSTO CANDOI I - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - Av General Osorio , 615, Cango

Francisco Beltrão/PR, 24 de abril de 2019.

HELENA CAROLINE LIBARDE DO COUTO

Diretora

PROCON - FRANCISCO BELTRÃO

Endereço: Rua Niterói, 468, Alvorada, CEP 85.601-231  
Telefones: (46) 3524-5063 ou 3524-0854





FOLHA DE ATA Nº 257/2018  
 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
 PRESENCIAL Nº 165/2018. OBJETO:  
 REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel,  
 gasolina comum, etanol, diesel S10 e  
 agente redutor de NOX, para manutenção  
 da frota da Municipalidade.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas na Sala de reuniões da Administração, anexo à Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - PR, situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, na cidade de Francisco Beltrão - PR, realizou-se Sessão Pública para recebimento de envelopes nº 1: Propostas de Preços, nº 2 - Habilitação, da licitação acima citada, sob o critério de julgamento: **"MENOR PREÇO POR LOTE"**, para REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel, gasolina comum, etanol, diesel S10 e agente redutor de NOX, para manutenção da frota da Municipalidade. Conduzido pela Samantha Marques Pécóits, auxiliado por Isabel Cristina Paini, membro da equipe de apoio, designadas pela Portaria nº 154/2018, de 03/04/2018. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10234 do dia 19/07/2018 página 31; Jornal de Beltrão do dia 09/08/2018 página 3A, Diário Oficial dos Municípios do Paraná AMP página 65 do dia 09/08/2018; Edital e Aviso disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) e do Tribunal de Contas do Estado [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br) a partir do dia 08/08/2018. A sessão teve início às nove horas e cinco minutos procedendo em seguida o Credenciamento dos Participantes: 01 - **ELIANE STANG HUNING representada por Alcindo Narciso Huning;** 02 - **PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA representada por Paulo César Correia;** 03 - **CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA representado por Diego Alan Cogo;** Nenhuma licitante declarou-se empresa de pequeno porte. Realizada consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE, não foi encontrado registro dos participantes. Findo o Credenciamento, foi recebida a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, estando em conformidade com o edital. Foram então abertos os envelopes de Proposta e Documentação de habilitação das pessoas devidamente credenciadas. Os documentos até então apresentados foram verificados e rubricados pela pregoeira e equipe de apoio. Atendidas as condições do edital até o momento, a pregoeira e equipe de apoio procedera com a abertura dos envelopes nº 1 - de proposta. Conferida a proposta impressa verificou que as licitantes atenderam às condições do edital quanto à elaboração da proposta com o valor **"MENOR PREÇO POR LOTE"**. Aceitas as propostas por estar adequada de forma a atender o disposto no edital e interesse da licitante conforme já disposto nesta ata. A pregoeira deu início à sessão de lances com a proposta recebida do item constante do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida a fase de lances resultaram vencedoras as empresas: CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA nos lotes 020, 03 e 04 com valor total de R\$ 2.021.500,00 (Dois milhões vinte e um mil e quinhentos reais e ELIANE STANG HUNING no lote 01 com valor de R\$ 613.500,00 (Seiscentos e treze mil e quinhentos reais. O valor total desta licitação é de R\$ 2.635.000,00 (Dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil reais). **Seguem relatório sem anexo que passam a fazer parte desta ata.** O representante da empresa ELIANE STANG HUNING ausentou-se da sessão às 09h45 minutos, declinando assim do direito de interposição de recurso. Em seguida, foi aberto o envelope de nº 2 "Habilitação". Verificados os documentos das vencedoras, a pregoeira



FOLHA DE ATA Nº 258/2018  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 165/2018. OBJETO:  
REGISTRO DE PREÇOS de óleo diesel,  
gasolina comum, etanol, diesel S10 e  
agente redutor de NOX, para manutenção  
da frota da Municipalidade.

constatou que as licitantes cumpriram com as exigências do edital. A pregoeira solicitou as vencedoras o envio da proposta final com valores atualizados conforme as lances verbais, no prazo de 48 horas e informou que após a adjudicação e homologação do Pregão pelo Prefeito Municipal. A assinatura da Ata de Registro de preço, a qual será encaminhado via endereço eletrônico de e-mail, competindo a contratada a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento. Encerrada a sessão às dez horas e quinze minutos, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos participantes.

  
Samantha Marques Pécoits  
PREGOEIRA

  
Isabel Cristina Paini  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

Alcindo Narciso Huning  
ELIANE STANG HUNING

  
Paulo César Correia  
PANDA COMÉRCIO DE  
COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA

  
Diego Alan Cogo  
CENTRO AUTOMOTIVO DELTA LTDA



**4º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ELIANE STANG HUNING**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ELIANE STANG HUNING, sediada na Rua UNIAO DA VITORIA, 1635 - CEP: 85604040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.210/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. ELIANE STANG HUNING, portadora do RG nº 50904202 e do CPF nº 911.686.009-87.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data da publicação do respectivo aditivo, conforme consta no Processo Administrativo nº 2890/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SHELL	Litro	4,13	4,17

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 23 de abril 2019.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**ELIANE STANG HUNING**  
DETENTORA DA ATA  
**ELIANE STANG HUNING**  
SÓCIA ADMINISTRADORA

**TESTEMUNHAS:**

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

**MARCOS RONALDO KOERICH**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Francisco Beltrão, 10 de Maio de 2019.

DESTINO: **Departamento de Assessoria Jurídica**

ORIGEM: **Secretaria Municipal de Administração**

**Assunto: Processos 4985/2019 e 4986/2019- ELIANE STANG HUNING**

Encaminha-se processos para o Departamento de Assessoria Jurídica para análise e parecer.

Sem mais para o momento, apresentamos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ANTONIO CARLOS BONETTI

**Secretário de Administração**



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

000422

PARECER JURÍDICO N.º 0564/2019

PROCESSO N.º : 4985/2019  
REQUERENTE : ELIANE STANG HUNING  
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro protocolado em 09 de maio de 2019, referente à Ata de Registro de Preços n.º 257/2018, decorrente do Pregão n.º 165/2018, formulado por ELIANE STANG HUNING, no seguinte item:

- a) Gasolina Comum: pretende a sua alteração aumentando de R\$ 4,17 para R\$ 4,34;

Anexou cópia do Requerimento de Empresário (fl. 07), planilha de revisão de preços (fl. 08), Notas Fiscais (fls. 09/14), Pesquisas na ANP (fls. 15/17), Relatório do Procon (fls. 18/25), Ata da sessão (fls. 26/27) e 4º Termo Aditivo (fl. 28).

A Secretaria de Administração encaminhou os autos a esta Procuradoria para análise (fl. 29).

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **correção monetária, reajuste e recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

A **correção monetária**, na dicção de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, diante do atraso de pagamento por parte do Poder Público "(...) sujeita-o a preservar o valor do crédito de sua contraparte, mediante *correção monetária*".<sup>1</sup>

A correção incide, nos termos do § 7º do art. 7º da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, "(...) desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento". A obrigação, ainda, é prevista no art. 40, inc. XIV, c, onde se prescreve que incide a correção "(...) desde a data final d o período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento"; e, também, no inc. III do art. 55, o qual faz referência, do mesmo modo, aos "(...)

<sup>1</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 19 ed. São Paulo: Malheiros, 2005. p. 595.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

*A revisão do contrato, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.<sup>6</sup> (grifos do autor)*

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis."<sup>7</sup>

Em síntese: **a)** correção monetária trata-se de correção do desgaste monetário sofrido pela moeda no decurso do tempo; **b)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e, **c)** a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

No caso, a Requerente busca a revisão ou recomposição do preço do produto registrado, aumentando o da gasolina comum.

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88<sup>8</sup>; e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94<sup>9</sup>).

<sup>6</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

<sup>7</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

<sup>8</sup> "Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

<sup>9</sup> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso



preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

*APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...)¹³ (g.n.)*

Voltando-se para a aferição da recomposição de preços, em princípio, seguindo a fórmula de Marçal JUSTEN FILHO apontada anteriormente, aplicar-se-ia, como método, os critérios a serem utilizados para reajustar um contrato. Ou seja, utilizar-se-ia, de acordo com a prescrição de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO, "(...) fórmula ou sistema preestabelecido (ausente no contrato em discussão), atrelados a índices do custo dos insumos publicados com base em dados oficiais ou por instituições de alta credibilidade, como os da Fundação Getúlio Vargas."¹⁴

Não se desconhece que o Governo Federal autorizou aumento dos combustíveis. Além disso, para comprovar suas alegações, a contratada anexou aos autos Notas Fiscais, emitidas em data anterior e posterior ao aumento (fls. 09/14), comprovando de forma inequívoca que a Requerente passou a comprar gasolina comum a preço superior ao que comprava anteriormente, evidenciando a quebra do equilíbrio econômico-financeiro.

Ressalta-se que os valores de aumento da gasolina comum solicitados pela Requerente mostram-se inferiores à média de preço de mercado estabelecida pela tabela oficial da ANP – Agência Nacional do Petróleo (R\$ 4,49) na recente data de 21/04/19 (vide fls. 15/17), bem como em relação ao levantamento de preços efetuado pelo Procon deste Município (R\$ 4,50). Assim, considera-se o aumento pretendido como adequado aos parâmetros praticados na região de Francisco Beltrão.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pelo **DEFERIMENTO** do reequilíbrio econô-

¹³ Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.

¹⁴ BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 597.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

00042

DESPACHO N.º 203/2019

PROCESSO N.º : 4985/2019  
REQUERENTE : ELLANE STANG HUNING  
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 724/2018 – PREGÃO N.º 165/2018  
OBJETO : REGISTRO DE PREÇO DE GASOLINA COMUM  
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de reequilíbrio econômico-financeiro à Ata de Registro de Preços n.º 724/2018, referente ao fornecimento de gasolina comum.

Constam do processo administrativo notas fiscais de aquisição do produto, fotocópia da ata de registro de preços, extrato retirado do endereço eletrônico da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0564/2019, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, considerando a volatilidade dos preços dos combustíveis e o extrato do “Nota Paraná”, **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de reequilíbrio econômico financeiro na Ata de Registro de Preços n.º 724/2018, da Gasolina Comum de R\$ 4,17 para R\$ 4,30.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 27 de maio de 2019.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



Produtos

Mapa

Filtros para pesquisa ▾



R\$ 4,48



GASOLINA REFINADA C. ⋮

B. BRANCA - REDE STOP

📍 ± 1,14 Km

🕒 há 21 horas

R\$ 4,49



GASOLINA C COMUM ⋮

STANG - POSTO DELTA

📍 ± 0,90 Km

🕒 há 14 horas

R\$ 4,49



GASOLINA C COMUM ⋮

STANG - POSTO BALANCA

📍 ± 1,21 Km

🕒 há 10 horas

R\$ 4,49



GASOLINA S50 ⋮

RODOIL - POSTO PANDA

📍 ± 1,31 Km

🕒 há um dia

R\$ 4,49

GASOLINA C COMUM ⋮



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**5º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ELIANE STANG HUNING**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ELIANE STANG HUNING, sediada na Rua UNIAO DA VITORIA, 1635 - CEP: 85604040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.210/0001-52, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. **ELIANE STANG HUNING**, portadora do RG nº 50904202 e do CPF nº 911.686.009-87.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data de **05 de junho de 2019**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4985/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:


Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SHELL	Litro	4,17	4,30

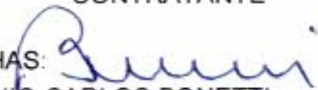
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

  
**CLEBER FONTANA**  
 CPF Nº 020.762.969-21  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 CONTRATANTE

  
**ELIANE STANG HUNING**  
 DETENTORA DA ATA  
**ELIANE STANG HUNING**  
 SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:   
**ANTONIO CARLOS BONETTI**

  
**MARCOS RONALDO KOERICH**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**5º TERMO DE ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 724/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 165/2018**

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e a empresa **ELIANE STANG HUNING**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE:** Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

**CONTRATADA:** ELIANE STANG HUNING, sediada na Rua UNIAO DA VITORIA, 1635 - CEP: 85604040 - CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.375.210/0001-52, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. ELIANE STANG HUNING, portadora do RG nº 50904202 e do CPF nº 911.686.009-87.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**JUSTIFICATIVA:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data de **05 de junho de 2019**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4985/2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:


Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SHELL	Litro	4,17	4,30


**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da Ata de Registro de preços, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

  
**ELIANE STANG HUNING**  
DETENTORA DA ATA  
ELIANE STANG HUNING  
SÓCIA ADMINISTRADORA

TESTEMUNHAS:   
**ANTÔNIO CARLOS BONETTI**

  
**MARCOS RONALDO KOERICH**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ELIANE STANG HUNING**.

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 724/2018 – Pregão nº 165/2018.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS de gasolina comum para manutenção da frota da Municipalidade, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

**ADITIVO:** Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento parcial, para reajuste do Item Gasolina Comum, a partir da data de **05 de junho de 2019**, conforme o contido no Processo Administrativo nº 4985/2019.

O valor unitário da gasolina fica atualizado da seguinte forma:

Lote	Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Valor Contratado R\$	Valor Atualizado R\$
01	1	1715	GASOLINA COMUM	SHELL	Litro	4,17	4,30

Francisco Beltrão, 30 de maio de 2019.

  
Antonio Carlos Bonetti - Secretário Municipal de Administração.